



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementar** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André pra o exercício de 2020:

DOTAÇÃO	70.01.13.122.71.2193	Natureza da despesa:3.3.50.43 S u b v e n ç õ e s Sociais	R\$ 5.000,00
Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:			
DOTAÇÃO:	70.01.13.122.71.2193	Natureza da despesa: 3.3.50.43	Valor: (-) R\$ 5.000,00
JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo subsidiar a Associativas Ligadas à Cultura e à Arte, com CNPJ n.º 14.690.962/0001-24			

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de novembro de 2019

Ver. Jorge Kina

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ